



Regulamento Passatempo

“Nesta páscoa comprar é ganhar”.

A **Dr. Oetker Portugal, Lda.**, com sede na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Nº 43, 6º esq, Parque das Nações 1990-083 Lisboa, pessoa colectiva nº 507351630 levará a efeito o passatempo denominado **“Nesta páscoa comprar é ganhar”**, com a atribuição de prémios definidos no ponto 5 do presente Regulamento.

1. ÂMBITO E DESCRIÇÃO

1.1 O passatempo **“Nesta páscoa comprar é ganhar”** tem como objetivo premiar os seus consumidores de produtos de confeitaria Dr. Oetker que mais rápido submetam as suas participações no passatempo.

1.2 O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas.

1.3 Este passatempo não é acumulável com outras promoções em vigor e os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude do Passatempo. Serão excluídos os vencedores de outros passatempos de loja da Dr. Oetker dos últimos 6 meses.

Válido apenas para o consumidor final, estarão excluídos deste passatempo os profissionais que compram as pizzas para revenda.

1.4 Não podem concorrer os trabalhadores e os membros Dr. Oetker Portugal, Lda. e dos corpos sociais ou das empresas por esta contratadas para a implementação da ação promocional, nem os familiares directos das referidas pessoas.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O passatempo irá decorrer entre os dias 31 de Março e 18 de Abril, com o tema **“Nesta páscoa comprar é ganhar”**.

2.2 Não existe limite de participações por participante.

2.3 Para participar neste passatempo é necessário:

- 1) Estar registado no Clube Oetker (<http://www.clubeoetker.pt/perfil/registo>);
- 2) Comprar pelo menos 2 produtos de confeitaria Dr. Oetker (referências: Margaridas, Letras Números de Chocolate, Decomagia Rosa, Decomagia Fantasia, Decomagia Chocolate, Pasta de Açúcar Cores, Pasta de Açúcar Branca, Corantes Alimentares, Lápis Pasteleiro Cores, Lápis Pasteleiro Chocolate, Pepitas de Chocolate, Açúcar Baunilhado, Estrelas e Corações de Chocolate, Gelatinas em Folha, Aroma de Limão, Aroma de Baunilha, Cobertura Chocolate, Cobertura Chocolate Dupla;)
- 3) Fazer o upload da imagem de comprovativo de compra de produto (ficheiros JPG ou PDF).

2.4 Para serem considerados válidos, **os talões de compra deverão ter data entre 31 de Março e 18 de Abril de 2017** e ser visível a compra de 2 produtos de confeitaria pertencentes ao enumerados no ponto 2.3.2

2.5 Todas as fotografias/imagens que apresentem qualquer elemento gráfico colocado digitalmente em pós-produção, como marcas de água ou outros, serão excluídas do passatempo

2.6 Os prémios serão atribuídos por ordem de participação – desde o primeiro (1º) participante até ao participante duzentos (200º).

2.7 A Dr. Oetker Portugal, Lda., não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, danificadas ou mal endereçadas.

2.8 As formalidades constantes deste Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição; incompletude ou toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo; implicará sempre a exclusão (sem aviso prévio) dos participantes envolvidos.

4. SELEÇÃO DO VENCEDOR

4.1 O vencedor será informado via e-mail no fim do passatempo, até dia 21 de Abril. No mesmo e-mail será informado qual o prémio que irá receber.

Apenas o vencedor será contactado. A entrega do prémio pode demorar até 30 dias úteis.

4.2 O fornecimento de dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do passatempo. Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falsidade ou incorreção dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros.

5. PRÉMIO

5.1 Os prémios a serem oferecidos são:

1. Rolos Massa (para 1º a 50º participante)
2. Kits Utensílios Cozinha (51º a 100º participante)
3. Sacos Dobráveis de Compras (101º a 151º participante)
4. Formas de Cupcakes Silicone (151º ao 200º participante)

5.2 Condições ao vencedor:

5.2.1 A forma de resgate do prémio e a data limite de reclamação do mesmo será feita da seguinte forma:

Resgate: o vencedor deverá confirmar os dados de morada de entrega do prémio no seu perfil de registo.

Entrega: Todos os detalhes relativos à entrega serão atempadamente acordados entre o vencedor e a Entidade Organizadora.

5.2.2 Os direitos aos prémios atribuídos serão estritamente pessoais e intransmissíveis em vida, podendo a Dr. Oetker Portugal solicitar ao vencedor um documento de identificação.

5.2.3 Os prémios não são convertíveis em dinheiro. A participação neste passatempo, designadamente o recebimento do prémio significará, por parte dos participantes, a integral aceitação do presente regulamento.

6. OUTRAS CONDIÇÕES

6.1 A Dr. Oetker Portugal, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da Dr.

Oetker Portugal, Lda., sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, rectificação e eliminação dirigindo-se para o efeito a: Dr. Oetker Portugal, Lda. com sede em na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, N.º 43, 6.º esq, Parque das Nações 1990-083 Lisboa.

6.2 A publicidade da promoção será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda, no site www.oetker.pt e na página de facebook da marca. Não dispensa a consulta do presente Regulamento, que estará disponível em www.oetker.pt.

6.3 Qualquer participante premiado, que receba o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a Dr. Oetker Portugal, Lda. a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação da presente acção promocional, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

6.4 A Dr. Oetker reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da promoção ou realizem alguma tentativa de participação fraudulenta/desconforme com o presente regulamento.

6.5 Reserva-se ainda o direito à Dr. Oetker de, a qualquer altura, alterar este regulamento, ficando esta obrigada a comunicar as alterações a todos os participantes do presente passatempo.

6.6 Para qualquer esclarecimento adicional pode contactar a Dr. Portugal através do e-mail: geral@oetker.pt.

Lisboa, 28 de março de 2017